



PORTARIA Nº 50, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa empregado para exercício de Cargo de Livre Provisão e Exoneração no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015; considerando necessidade de designar empregado para exercício da função assessor da presidência:

DECIDE:

Art. 1º Nomear o empregado PHELLIPE MARCCÉLO MACEDO RODRIGUES para o desempenho do cargo de livre provimento e exoneração, função de Secretário do Colegiado – SECOL, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Art. 2º Atribuir ao nomeado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao valor do emprego em comissão - (EC3), conforme da tabela de remuneração do CAU/DF vigente, Tabela I da Portaria CAU/DF nº 41 de 3 de outubro de 2016.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria CAU/DF nº 42, de 3 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 3 de outubro de 2016, proporcionalmente abatidos dos valores pagos por força da Portaria CAU/DF nº 42/2016.

Brasília, 26 de dezembro de 2016.


ALBERTO DE FARIA
Presidente
CAU/DF